

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.552/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FÁBIO DOSSANTOS BARROS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 975191, portador da cédula de identidade RG nº 11.109.598-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.385.909-80, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 04.06.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2016 a 03 de junho de 2018 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / agosto / 20 18
DE Nº 11341
UMUARAMA: 20 / 08 / 20 18
Jmari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS